

## **Nota Pública**

A Comarca de Caicó esclarece que a recente criação do Núcleo de Urgências, pela Secretaria Unificada, não guarda qualquer relação com representações externas, inclusive com a apresentada pela Diretoria da OAB Caicó junto ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ). A iniciativa de criação desse núcleo foi planejada e realizada exclusivamente com o intuito de aprimorar o atendimento de urgências no âmbito forense e garantir ainda mais agilidade aos processos de caráter emergencial, refletindo o compromisso constante da Secretaria Unificada e do Judiciário em proporcionar um serviço público célere e eficaz à população.

Cumprir destacar que a representação mencionada não teve qualquer impacto direto no funcionamento local da Comarca, uma vez que o Juizado e a Secretaria Unificada encontram-se em plena regularidade quanto ao cumprimento dos prazos processuais. A estrutura e a organização interna têm se mostrado adequadas à demanda, com um índice de processos em atraso extremamente baixo, justificável diante da excelente relação entre acervo e número de servidores.

Por fim, é importante reafirmar que o Núcleo de Urgências foi instituído como parte de um esforço contínuo e autônomo da Secretaria Unificada e do Judiciário de Caicó, visando um atendimento de urgência qualificado, alheio a quaisquer influências externas e fundamentado apenas no compromisso de prestar uma justiça mais ágil e acessível.

Caicó, 31 de outubro de 2024.

**Juiz Luiz Villaça**

Diretor do Foro da Comarca de Caicó